

PORTARIA Nº 176/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Programa de Demissão Voluntária – PDV, instituído pela Portaria nº 069 de 28 de fevereiro de 2000;

Considerando os Termos do Pedido de Adesão ao Programa, protocolado sob nº 000025, datado de 28 de março de 2000;

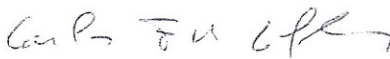
Considerando o parecer da Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DRH;

RESOLVE:

I – Demitir, sem justa causa, a funcionária, RIVA PALOMA PHILIPPINI BOUCKAERT, matrícula nº 289 a partir de 17 de maio de 2000;

II – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de maio de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

